Características dos documentos

Suporte

Dicionário SP

- “Material sobre o qual as informações são registradas.”

Dicionário AN

- “Material no qual são registradas as informações.”

Formato

Dicionário SP

- “Configuração física de um suporte, de acordo com a natureza e o modo como foi confeccionado.”

Dicionário AN

- “Conjunto das características físicas de apresentação, das técnicas de registro e da estrutura da informação e conteúdo de um documento.”

Forma

Dicionário SP

- “Estágio de preparação e de transmissão de documentos.”

Dicionário AN

- Não há.

Gênero

Dicionário SP

- “Configuração que assume um documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação de seu conteúdo.”

Exemplos (Gonçalves):

documentação audiovisual, documentação fonográfica, documentação iconográfica, documentação textual

Gênero

Dicionário AN

- “Reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e o formato, e que exigem processamento técnico específico e, por vezes, mediação técnica para acesso, como documentos audiovisuais, documentos bibliográficos, documentos cartográficos, documentos eletrônicos, documentos filmográficos, documentos iconográficos, documentos micrográficos, documentos textuais.”

Espécie documental

Dicionário SP

- “Configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas.”

Espécie documental

Dicionário AN

- “Divisão de gênero documental que reúne tipos documentais por seu formato. São exemplos de espécies documentais ata, carta, decreto, disco, filme, folheto, fotografia, memorando, ofício, planta, relatório.”

Tipo documental

Dicionário SP

- “Configuração que assume uma espécie documental, de acordo com a atividade que a gerou.“

Tipo documental

Dicionário AN

- “Divisão da espécie documental que reúne documentos por suas características comuns no que diz respeito à formula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro. São exemplos de tipos documentais cartas precatórias, cartas régias, cartas-patentes, decretos sem número, decretos-leis, decretos legislativos, daguerreótipos, litogravuras, serigrafias, xilogravuras.”

Definições em:

Dicionário SP =

- **Dicionário de Terminologia Arquivística**. São Paulo: AAB-SP, Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

Dicionário AN =

- **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.